

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 12/04/2013

Sius Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELLO

(Lei nº 974 de 10/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 02 a 15/04/2013

Sius Farias

VISTO

RESOLUÇÃO Nº 202, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Acrescenta o § 4º ao art. 73 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2013, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 73 da Resolução nº 158/2009 (Regimento Interno da Casa), com a seguinte redação:

“Art. 73. [.....]

§ 4º Somente poderão ser apresentados, por cada parlamentar, até (três) requerimentos, sujeitos a deliberação do Plenário, de que trata os incisos III, IV e V, do art. 99 e art. 100, deste Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 12 de abril de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente